



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação do Curso de Graduação em Química - Pontal
Rua Vinte, 1600 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5236 - cocqui@pontal.ufu.br - www.facip.ufu.br/quimica



PORTARIA SEI COQMI Nº 12, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018

Retifica a PORTARIA QUÍMICA Nº 09, de 13 de novembro de 2018 que Institui a Comissão de Compras do Curso de Graduação em Química: Licenciatura e Bacharelado.

O Coordenador do Curso de Graduação em Química do Instituto de Ciências Exatas e Naturais do Pontal DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 71 do Regimento Geral da UFU, e

R E S O L V E :

Art. 1º Retificar a PORTARIA QUÍMICA Nº 09, de 13 de novembro de 2018 nos seguintes termos:

I - Exonerar a técnica de laboratório Julia Graciele Vieira como membro da Comissão de Compras do Curso de de Graduação em Química: Licenciatura e Bacharelado.

II- Nomear o técnico de Laboratório Luiz André Juvencio Silva como membro da Comissão de Compras do Curso de de Graduação em Química: Licenciatura e Bacharelado.

Art. 2º É atribuição da comissão de compras do curso analisar as solicitações dos laboratórios e docentes, estabelecer prioridades ajustando as solicitações ao orçamento do curso, proceder com as solicitações no sistema da universidade, acompanhar a tramitação da mesma no sistema e proceder o julgamento dos itens quando em pregão eletrônico, acompanhar a finalização do processo de compras após a entrega dos produtos/equipamentos adquiridos, produzir relatórios das atividades ligadas às compras e divulgá-las ao curso.

Art. 3º A comissão deverá ter sua constituição reformulada a cada dois anos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor em data da sua publicação revogando as disposições em contrário contidas na PORTARIA QUÍMICA Nº 09, de 13 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Hugo de Souza Rodrigues, Coordenador(a)**, em 21/11/2018, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0858702** e o código CRC **FF6CDBB5**.

Referência: Processo nº 23117.082143/2018-57

SEI nº 0858702